PORTARIA N.º 206, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, Servidora **FABIANA DE MELO PEREIRA,** ocupante do cargo de **Enfermeira – 20 Horas,** conforme Lei Municipal nº 1672/2008**,** considerando a partir de 25/01/2017 a 25/03/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se